

Paris 2730 /5/

LEI Nº 4.100, de

Dá denominação de "VICENTE LUIZ

12 de novembro de 2008

CARNEIRO", à via pública que

menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, "VICENTE LUIZ CARNEIRO", a atual Rua Nove, do Loteamento Residencial Santa Bárbara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de novembro de 2008.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO EERNANDES JUNIOR PREFEITO

ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0151-2008, de autoria do Vereador João Francisco da Silva.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra. Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLII.